



0224
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 2

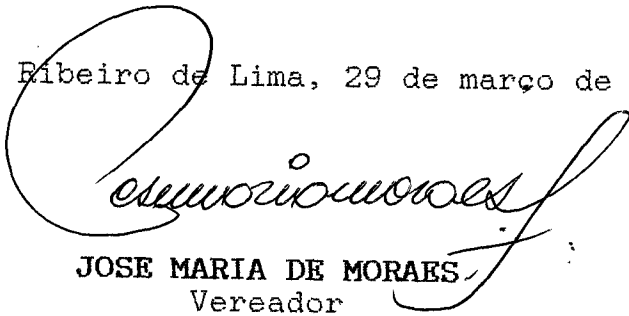
Proc. N.º 311/95

- INDICAÇÃO N. 189 /95 -

Senhor Presidente.

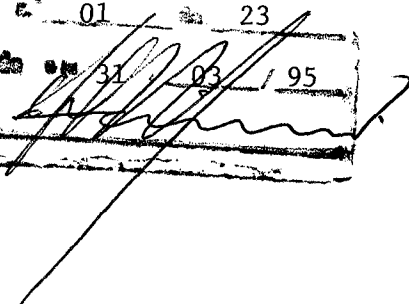
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de um calçamento ou pavimentação afáltica sobre o córrego canalizado, no trecho que liga a Rua da Liberdade com a Rua Minas Gerais, na Vila Boa Vista.

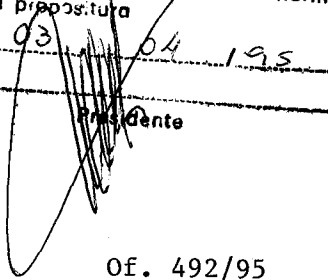
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de março de 1995


JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que esta reivindicação já foi solicitada por este Vereador na Indicação n. 449/94, de 29 de julho de 1994, e novamente foi procurado por moradores daquela localidade e pelo munícipe Sr. IRINEU MENDES DE ABREU, os quais alegam que o local mencionado já é utilizado como acesso por um grande número de pessoas, mas não conta com nenhum benefício, tais como o calçamento, a iluminação pública e, se atendida esta reivindicação será prestado um relevante serviço àquela população que aguarda por este benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 396
Livro n.º 01 de 23
Data de 31/03/95


A D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 03 de 04 de 1995

Presidente

Of. 492/95